



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 111/2019

CONTRATO Nº: 26/2014

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/01/2015, D.O.U. Seção 3, Pág. 68.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: LÍDER FORTE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 26/2014, repactuando o valor do contrato dos atuais R\$ 32.673,88 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) mensais e R\$ 392.086,56 (trezentos e noventa e dois mil oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) anuais para **R\$ 33.698,16 (trinta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) mensais e R\$ 404.377,92 (quatrocentos e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) anuais**, no período de 01/03/2018 a 28/02/2019, e na sequência, para **R\$ 34.655,77 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais e R\$ 415.869,24 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) anuais**, no período de 01/03/2019 a 30/12/2019, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **RS 31.941,77 (trinta e um mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)**, no período de 01/03/2018 a 30/12/2019, decorrente da repactuação de preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, RJ000800/2018, referente ao exercício de 2018, e Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, RJ000705/2019, referente ao exercício de 2019, firmada entre Sindicato das empresas de asseio, conservação do estado do Rio de Janeiro e o Sindicato dos empregados em empresas de asseio, conservação do município do Rio de Janeiro, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 23/09/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o [REDACTED]

